



FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

Portaria Nº 017/2013 de 01 de agosto de 2013

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º.** Na ausência do Diretor da Unidade, Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia ficam designadas responsáveis pelas assinaturas dos documentos no âmbito administrativo e acadêmico as Diretoras de Serviços Roberta Duarte Feitoza e Valéria Vilma Verona respectivamente, a fim de que não haja prejuízos no que diz respeito a prazos.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

**Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia**  
Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza